



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

PROPOSTA

Contrato Interadministrativo de Delegação Geral de Competências

A Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 06 de fevereiro de 2024, em cumprimento do disposto no artigo 16º, nº 1 alínea j) conjugado com o n.º 2 do artigo 117º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propor à Exm^a. Assembleia de Freguesia de Campanhã a aprovação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação Geral de Competências para o ano de 2024.-----

Porto, 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta




Paulo Ribeiro